

Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

3º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A SOCIEDADE DE ADVOGADOS DELGADO, SAGIORO & DECNOP ADVOGADOS ASSOCIADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a sociedade de advogados **DELGADO, SAGIORO & DECNOP ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua Olegário Maciel, 455, bairro Santa Helena, Juiz de Fora / MG, conforme Contrato Social averbado em 20 de março de 2012, às fls. 155/162, do livro próprio, B-155, representada pelo Sócio-Gerente RAYMUNDO TARCÍSIO DELGADO, OAB-MG nº: 8.208, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 40/2021 – Inexigibilidade nº 13/2021**, referente ao **Contrato nº. 18/2021**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do contrato até o dia 31/12/2023.
- 1.2 – O presente termo aditivo passa a vigorar a partir de 31/12/2022.
- 1.3 - Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia total de R\$ 53.088,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.


Lima Duarte, 16 de Dezembro de 2022.

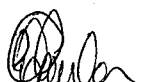

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante

DELGADO SAGIORO E DECNOP ADVOGADOS. Assinado de forma digital por DELGADO SAGIORO E ASSOCIADOS:05357737000180
DECNOP ADVOGADOS ASSOCIADOS:05357737000180

DELGADO, SAGIORO & DECNOP ADVOGADOS ASSOCIADOS
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 004089226-30


CPF: 002.365.196-07

Sector Jurídico:



PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 16.12.22


Prefeitura Municipal de Lima Duarte

